



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**LEI Nº 2.016 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Concede revisão geral linear de vencimentos e salários, conforme art. 37, X da Constituição Federal ao pessoal do Quadro da Câmara Municipal de Miracema.

O Prefeito do Município de Miracema no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida uma revisão anual e linear de salário, de 10.79% (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a todo o pessoal ativo, inativo e pensionistas do Quadro da Câmara Municipal de Miracema.

**§ 1º** - Incluem-se na revisão do caput os ocupantes de Cargos Comissionados, bem como o pessoal do Quadro Permanente, Comissionados, Função Gratificada e Comissionada.

**§ 2º** - São excluídos da revisão do artigo, os Servidores Municipais Ativos, Inativos, e Pensionistas que foram contemplados com majoração anual do salário mínimo, dentro do presente exercício, por força do dispositivo do Governo da União, que rege o Piso Mínimo Nacional.

**Art. 2º** - Tendo em vista o disposto no § 6º do artigo 17 da LRF, o presente dispositivo fica dispensado dos cálculos de impacto orçamentário financeiro.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente dispositivo legal estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e correspondente Plano Plurianual (PPA).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE MARÇO DE 2022

***CLOVIS TOSTES DE BARROS***  
***Prefeito Municipal de Miracema***



**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**Lei Nº 2.016 de 24/03/022 (já com 10.79%)**

**ESTADO DO RJ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A LETRA " P " SIGNIFICA PADRÃO			
SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
P.01	562,91	P.25	1.660,38
P.02	565,61	P.26	1.743,01
P.03	571,98	P.27	1.830,19
P.04	593,30	P.28	1.921,67
P.05	626,01	P.29	2.017,78
P.06	657,10	P.30	2.118,61
P.07	689,93	P.31	2.224,57
P.08	724,38	P.32	2.335,75
P.09	760,57	P.33	2.452,55
P.10	798,59	P.34	2.575,15
P.11	838,55	P.35	2.703,94
P.12	880,43	P.36	2.839,12
P.13	924,48	P.37	2.981,08
P.14	970,71	P.38	3.130,08
P.15	1.018,34	P.39	3.286,55
P.16	1.071,30	P.40	3.450,63
P.17	1.123,63	P.41	3.622,86
P.18	1.179,84	P.42	3.804,27
P.19	1.238,82	P.43	3.994,52
P.20	1.300,76	P.44	4.194,25
P.21	1.365,78	P.45	4.403,96
P.22	1.434,03	P.46	4.624,15
P.23	1.505,73	P.47	4.855,31
P.24	1.581,02	P.48	5.139,99



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS DE**  
**PROVIMENTO EM COMISSÃO (com 10.79%)**

<i>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</i>	<i>CÓD CARGOS</i>	<i>Nº CARGOS</i>	<i>Nº Ocupantes</i>	<i>SÍMB VENCIMENTOS</i>	<i>Recrutamento</i>	<i>Vencimentos</i>
<b>1- Assessor Jurídico</b>	<i>CC 01</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>CCL - 1</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$4.726,48</i>
<b>2- Controlador Interno</b>	<i>CC 01</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>CCL - 1</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$4.726,48</i>
<b>3- Tesoureiro</b>	<i>CC 02</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>CCL - 2</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$3.373,09</i>
<b>4 – Chefe de Gabinete</b>	<i>CC 02</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>CCL - 2</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 3.373,09</i>
<b>5- Assessor Parlamentar</b>	<i>CC 03</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>CCL - 3</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 2.086,22</i>
<b>6 – Ass.Político de Vereador</b>	<i>CC 04</i>	<b>11</b>	<b>11</b>	<i>CCL - 4</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$1.804,41</i>
<b>7 – Ass. Técnico de Vereador</b>	<i>CC 04</i>	<b>11</b>	<b>11</b>	<i>CCL - 4</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 1.804,41</i>
<b>8- Ass. de Comunicação Social</b>	<i>CC 05</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>CCL - 5</i>	<i>Ampla</i>	<i>R\$ 1.123,27</i>

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO (com 10.79%)**

<i>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</i>	<i>CÓDIGO DE CARGOS</i>	<i>NÚMERO DE CARGOS</i>	<i>Nº Ocupantes</i>	<i>PADRÃO ATUAL VENCIMENTO</i>
<b>01-Agente Administrativo</b>	<i>NS - 01</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>P. 45</i>
<b>02 – Contador</b>	<i>NS - 02</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>P. 42</i>
<b>03- Auxiliar Legislativo</b>	<i>SG - 03</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>P.40</i>
<b>04 – Auxiliar de Secretaria</b>	<i>SG - 04</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>P. 34</i>
<b>05 – Motorista</b>	<i>PG - 05</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>P. 37</i>
<b>06 – Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<i>PG - 06</i>	<b>01</b>	<b>01</b>	<i>P. 25</i>